

DESPACHO N.º 2/2019**Assunto: Eleições dos representantes dos estudantes para a Comissão Pedagógica dos Mestrados em Ensino**

Ao abrigo do disposto no artigo 6º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Comissão Coordenadora dos Mestrados em Ensino, fixo o dia 4 de dezembro de 2019 para o ato eleitoral, relativo à eleição dos representantes dos estudantes para a Comissão Pedagógica dos Mestrados em Ensino.

O ato eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

- Afixação dos cadernos eleitorais – 6 de novembro de 2019;
- Prazo de reclamação dos cadernos eleitorais – até 11 de novembro de 2019;
- Apresentação de candidaturas – até 20 de novembro de 2019;
- Início da campanha eleitoral – 26 de novembro de 2019;
- Termo da campanha eleitoral – 3 dezembro de 2019.

Os cadernos eleitorais reportar-se-ão à situação existente no dia 6 de novembro de 2019, de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 7.º do Regulamento para a eleição dos representantes dos estudantes.

Lisboa, 30 de outubro de 2019

A Coordenadora dos Mestrados em Ensino



(Prof.ª Doutora Hélia de Oliveira)